



---Dúvidas frequentes---

* Chamada Pública 1423/SED/2019 - Novos candidatos *

1 - A assinatura pode ser eletrônica/digital?

Somente será aceita da assinatura eletrônica/digital (não digitalizada) quando constar a certificação digital para conferência da mesma e o documento for emitido pela instituição de ensino superior – IES (neste caso: Atestado de Frequência, documento do programa de pós-graduação com data de início e fim do curso em que está matriculado, entre outros solicitados que sejam emitidos pela IES).

Incluído em 06/10/2020

2 - Como deve ser a assinatura e carimbo no TCB e Cadastro UNIEDU?

Como esses documentos são emitidos pela SED, as assinaturas e carimbos devem ser físicos, isto é, colhida de forma presencial.

No caso da assinatura e carimbo da IES, dado o contexto da pandemia, orientamos para as seguintes opções:

1 – a assinatura e carimbo por parte da IES, pode ser de diferentes órgãos como: reitoria, pró-reitoria, programa de pós-graduação, secretaria acadêmica, etc.;

2 – se a IES tiver um sistema informatizado em que o candidato possa encaminhar seu TCB e Cadastro assinados fisicamente para assinatura eletrônica/digital (não digitalizada) da IES, o candidato pode optar por esta possibilidade;

3 – caso não seja possível nenhuma das opções acima, o candidato pode ainda, encaminhar tais documentos da seguinte forma:

- a) seu TCB e Cadastro devidamente preenchidos e com sua assinatura física; e juntamente
- b) declaração emitida pela IES que comprove a impossibilidade das opções anteriores e a ciência do envio do TCB e Cadastro, por parte do candidato, para solicitação da bolsa UNIEDU/FUMDES.

OBS.: Em encaminhando os documentos por meio desta terceira opção, o candidato se compromete a encaminhar o TCB e Cadastro com as devidas assinaturas e Carimbos da IES tão logo seja possível.

Incluído em 06/10/2020

3 – Meu projeto sofreu alterações. O que devo fazer?

Conforme a legislação em vigor, o tema, o objeto e a região de desenvolvimento do projeto de pesquisa devem continuar sendo os mesmos do projeto cadastrado pelo candidato classificado quando da inscrição na Chamada Pública (verificar no seu Cadastro). Em caso de alteração de um ou mais itens indicados, o candidato é desclassificado.

No entanto, também em atendimento à legislação, o candidato pode encaminhar um breve resumo do projeto atual para análise e posterior retorno ao candidato quanto a sua continuidade ou não no processo de seleção.

Esse documento deve ser encaminhado via bolsafumdes@sed.sc.gov.br e conter: Município em que o projeto está sendo executado, Área de conhecimento, Linha de pesquisa, Título da proposta de trabalho de conclusão de curso, Objetivo geral e específicos e Tema (o que pretende estudar/pesquisar).

Incluído em 06/10/2020

4 – Houve troca de orientador(a). O que devo fazer?

Basta encaminhar documento da IES referente a esta troca.

Incluído em 06/10/2020

5 – Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil – BB: qual documento enviar?

Será aceito o documento que comprove o número de agência e conta com respectivos dígitos e em nome do candidato à bolsa, como: foto/cópia/imagem do cartão da conta (somente frente), foto/cópia/imagem da parte do extrato/saldo onde contam os dados solicitados (não precisa constar as transações efetuadas), documento emitido pelo BB, etc.

OBS.: É preciso atender às especificações da conta, tal como indicado no item 5.3 – C da Chamada Pública.

Incluído em 06/10/2020

6 – Já encaminhei os documentos. O que devo fazer?

Aguardar a resposta da SED sobre o recebimento da documentação. Esteja ciente dos itens 7.3.1 e 7.3.2 da Chamada Pública, pois o envio de documentos, por si só, não garante a bolsa, já que os documentos passarão por posterior análise (não serão analisados no momento do envio).

Assim, caso você tenha encaminhado antes de 14/10, sugerimos que você (re)veja as informações em <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/pos-graduacao/processo-seletivo> e revise se sua documentação está realmente de acordo com o solicitado, pois ainda há tempo (até dia 14.10) para corrigir algo se preciso e reencaminhar.

Incluído em 07/10/2020

7 – Alguns dados do Cadastro estão desatualizados. O que devo fazer?

Documentos para atualização de algum dos dados do Cadastro podem ser encaminhados após a divulgação final desta etapa ou, quando do encaminhamento da documentação solicitada (até 14/10), encaminhar também documento(s) atualizado(s) para atualização no sistema.

Incluído em 08/10/2020

8 – Atestado de frequência ou Atestado matrícula?

Atenção: atestado de matrícula para comprovar frequência (item 5.3 – B da Chamada pública), somente poderá ser aceito se a efetiva frequência estiver expressamente identificável por meio de escrita/redação específica (sem margem a interpretações)!

Lembramos que:

- é possível a IES elaborar/emitir um outro tipo de documento, não emitido de forma automática ou via sistema, que especifique a frequência; e
- que há outros documentos solicitados a serem emitidos pela IES, que talvez necessitem de elaboração/redação, isto é, não emitidos automaticamente.

Incluído em 08/10/2020

9 – Devo encaminhar os documentos via Correios ou por email?

A Chamada Pública prevê por correios, mas dada a COVID-19 e as ações de isolamento e distanciamento social, o envio dos documentos solicitados foi flexibilizado para que aconteça pelo email bolsafumdes@sed.sc.gov.br (conforme consta em <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/pos-graduacao/processo-seletivo>).

Incluído em 08/10/2020

10 – Conclui o curso, posso ser bolsista UNIEDU/FUMDES?

Não, a bolsa UNIEDU/FUMDES é para estudantes regularmente matriculados e frequentando o curso de pós-graduação e é destinada ao desenvolvimento da pesquisa. Desta forma, se não é possível comprovar matrícula e frequência no curso, não há como receber a bolsa.

Incluído em 08/10/2020